



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano XI - Edição nº 01062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1836775B6E4FE82B3FCFC074CD6678D8

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 003 DE 01 DE MARÇO 2021
- LEI MUNICIPAL Nº 695/2021 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COAGROSE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERTÃO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 01 de março 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 155.200,00**
Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 155.200,00**

Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	900,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1	Educação - 25%	1.500,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	56.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
2	Saúde - 15%	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
2	Saúde - 15%	10.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 01 de março 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	85.600,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	100,00
Total.....		155.200,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	900,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	1.500,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	2 Saúde - 15%	800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	10.200,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	61.700,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 01 de março 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	80.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	100,00
Total.....		155.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2021

Renato Pereira de Santana
44556420563
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 695, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de “utilidade pública municipal” a **COAGROSE (Cooperativa Agroindustrial do Sertão)**, CNPJ: 41.817.729/0001-17), situada no Povoado de Palmeiras, em Central – Bahia, com início das suas atividades em 17/09/2018.

Art. 2º. A Cooperativa aludida no artigo anterior é constituída de sócios residentes, em sua grande parte, na Zona Rural do Município de Central – Bahia.

Art. 3º. O foco principal desta cooperativa é auxiliar na produção e negociação dos produtos da agricultura familiar, constantes nos núcleos das comunidades.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br